

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

CGC/MF Nº 04.018.560/0001-24

RUA CORONEL BRANDÃO, 156, CENTRO

FONE (068) 542-2260

CEP.: 69.930-000

## LEI Nº 240, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE:** Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para implantação de programas de trabalho e elementos de despesa abaixo especificados.

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

FUNÇÃO 04000000.00 - AGRICULTURA

PROGRAMA - 04130000.00 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

SUB-PROGRAMA 04130660.00 - REFORMA AGRÁRIA

PROJETO - 04130661.29 - Demarcação de Terra para Implantação do Polo Agroflorestal da Sibéria.

RUBRICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

FUNÇÃO 10000000.00 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA - 10600000.00 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

SUB-PROGRAMA 10603250.00 - LIMPEZA PÚBLICA

PROJETO - 10603251.30 - Aquisição de imóvel para implantação do aterro sanitário.

RUBRICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4210.00	Aquisição de imóveis	4.000,00
	TOTAL	4.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

CGC/MF Nº 04.018.560/0001-24

RUA CORONEL BRANDÃO, 156, CENTRO

FONE (068) 542-2260

CEP.: 69.930-000

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO 16000000.00 - TRANSPORTE  
PROGRAMA - 16880000.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
SUB-PROGRAMA 16885340.00 - ESTRADAS VICINAIS  
PROJETO - 16885341.31 - Recuperação de Ramais.

RUBRICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	8.200,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	TOTAL	38.200,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO- 16000000.00 - TRANSPORTE  
PROGRAMA - 16910000.00 - TRANSPORTE URBANO  
SUB-PROGRAMA- 16915750.00 - VIAS URBANAS  
PROJETO - 16915751.32 - Imprimação e Drenagem de Vias

Urbanas.

RUBRICA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras e Instalações	22.800,00
	TOTAL	22.800,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º, provirão de Convênios a ser firmado com o Governo do Estado do Acre através da Secretaria Estadual de Apoio aos Municípios - SEAM, com fundamento no Artigo 167, V, da Constituição Federal c/c o Artigo 40 da lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri - Estado do Acre, em 26 de novembro de 1.997.

  
Julio Barbosa de Aquino  
Prefeito  
RG 676.142 - SP AG  
CPF 197.607.442-87

Registre-se e Publique-se.

XAPURI PARA TODOS